



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 DE 11 OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO  
INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL  
GURGEL AO SENHOR LUIZ BERTINO DE  
VASCONCELLOS.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**” ao Senhor **LUIZ BERTINO DE VASCONCELLOS**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
11 de Outubro de 2018.

**ANDERSON MAIA DOS SANTOS  
VEREADOR SANTOS COQUINHO - AUTOR**

<b>APROVADO</b>	
Por <u>09</u>	votos a favor,
<u>  </u>	votos contra
e <u>  </u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>29/10/18</u>	
Presidente	

## BIOGRAFIA

Luiz Bertino de Vasconcellos , nascido em Mangaratiba RJ, em 17/08/1945, filho de Eduardo Bertino de Vasconcellos e Maria Luiza de Vasconcellos, pai de três filhos, Heloisa, Luiz Eduardo e Juliana . Professor, fez curso de Patrão de Pesca e Motorista de Pesca e de Relações Humanas da Capitania de Paraty. Começou sua vida de trabalho aos 18 anos , como auxiliar de comercio até os 21 anos, quando passou a lidar no ramo de pescado, por conta própria. Em 1972, transferiu-se para a cidade de Paraty, onde se mantém até os dias atuais, nesta mesma profissão . Colaborou com a cidade inicialmente sendo Vice Prefeito em 1982, aclamado com 3.700 votos, e como Vereador eleito em 1988 e 1992, por dois mandatos, sendo Presidente da Câmara . Participou ativamente na elaboração da Lei Orgânica do Município , e solicitou a implantação de eletrificação em várias localidades rurais, e deu grande incentivo ao esporte , lutou pela abertura de estradas vicinais , entre outros feitos. Foi Venerável Mestre por dois mandatos da Loja Maçônica União e Beleza n. 88 de Paraty – RJ.

  
**LUIZ BERTINO DE VASCONCELLOS**

<b>APROVADO</b>	
Por <u>09</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>29/11/2010</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente